CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

0000203B5001890027FB030EE501BCFC

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

EMENTA: institui a Frente Parlamentar em Defesa do Tradicionalismo, Cultura e Festas Populares de Pelotas.

Art. 1: fica instituída a Frente Parlamentar em Defesa do Tradicionalismo, Cultura e Festas Populares de Pelotas.

Art. 2: A Frente Parlamentar em Defesa de Políticas Públicas do Tradicionalismo, Cultura e Festas Populares de Pelotas município de Pelotas tem por objetivo, dentre outros, fomentar, analisar e propor políticas em defesa do Tradicionalismo, Cultura e Festas Populares de Pelotas.

Art. 3: poderão integrar a referida Frente Parlamentar todos os Vereadores e Vereadoras desta casa legislativa.

§ 1º. A adesão à Frente Parlamentar dar-se-á através de aprovação de resolução interna da Câmara Municipal, devendo ser comunicada à coordenação provisória através de correspondência oficial

Art. 4: A comissão provisória será composta por no mínimo 3 (três) Vereadores (as) e o presidente desta casa legislativa.

Parágrafo Único – A comissão provisória terá um prazo de 60 (sessenta) dias para a divulgação e organização da Frente Parlamentar, encerrando suas atividades com a constituição da comissão permanente.

Art. 5: A estrutura e funcionamento desta Frente Parlamentar serão definidos em plenária dos vereadores integrantes da mesma.

Art. 6: A comissão permanente será constituída em plenária dos Vereadores (as) integrantes da Frente Parlamentar.

Art. 7: Os trabalhos da Frente Parlamentar em Defesa do Tradicionalismo, Cultura e Festas Populares de Pelotas no município de Pelotas terá duração durante a legislatura atual, sem prejuízo do recesso legislativo, encerrando suas atividades ao término deste período legislativo, no qual foi instituída.

Criado Por: 76728692053

0000203B5001890027FB030EE501BCFC

Art. 8: Este Decreto entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

A Frente Parlamentar em Defesa do Tradicionalismo, Cultura e Festas Populares de Pelotas no município de Pelotas que se pretende seja instituída, tem como um dos seus objetivos identificar e analisar a situação da cultura, tradicionalismo e festas populares, e, também promover e ampliar os debates e propor soluções para essa problemática existente no município de Pelotas.

Por todo o exposto, esperamos a aprovação dos nobres pares para esta proposta e, agradecendo a atenção dispensada, subscrevemos.

Sala das Sessões, 20 de abril de 2021.

Vereador Paulo Coitinho
Líder da Bancada do Cidadania

Criado Por: 76728692053